

APRESENTAÇÃO

A Revista Jurídica da Seção Judiciária de Pernambuco completa 15 anos em 2023. Nessa edição n.º 15 comemoramos o maior prêmio recebido em sua existência: a atribuição da inédita qualificação A4 no Qualis-Periódicos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), o que abrange as publicações de maior impacto acadêmico, econômico e social.

A avaliação da Capes, que ocorre a cada quatro anos, é baseada na análise do cumprimento de critérios estabelecidos pela Comissão do Qualis-Periódicos, tais como: fator de impacto da revista; percentual de artigos de autores com título de doutor; exogenia na composição do quadro de autores; periodicidade e regularidade da publicação; composição do conselho editorial; submissão dos artigos ao sistema de dupla revisão cega por pares; número de artigos por publicação; dentre vários outros.

O Qualis-Periódicos do quadriênio 2017-2020 dividiu as publicações em três estratos, subdivididos em oito substratos: A (A1, A2, A3 e A4), B (B1, B2, B3 e B4) e C. Uma revista com classificação mais elevada no Qualis Periódicos atribui maior pontuação ao artigo nela publicado, seguindo a lógica de A1 como estrato mais elevado e C não pontuando. O sistema de pontos é essencial para a avaliação de docentes, discentes e programas de pós-graduação em todo o país. É crucial, por exemplo, para que um professor possa integrar o corpo docente de programas de pós-graduação *stricto sensu*; ou para que um aluno obtenha créditos especiais durante o curso de mestrado ou doutorado.

Foram 15 anos de muito esforço e dedicação de todos que integram a revista – servidores e juízes –, para que pudéssemos percorrer a jornada partindo do estrato C, passando pelo B4, até atingir o atual A4. O trabalho não vai parar por aí e sempre buscaremos avançar no aperfeiçoamento da nossa revista.

A edição n.º 15 traz como autores juristas das mais diversas carreiras jurídicas e regiões geográficas, com artigos de servidores, advogados, juízes e desembargadores de todo o Brasil, sendo um deles de autoria de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Isso demonstra que a revista extrapolou o âmbito da Justiça Federal de Pernambuco e impacta o país inteiro.

Do grande número de trabalhos enviados, foram selecionados 19 (dezenove) artigos de inegável qualidade, tratando de temáticas como: os processos estruturais e a crise prisional; a influência das fake news disseminadas nas redes sociais digitais nas decisões dos jurados no tribunal do júri; a eficiência da transação como método alternativo de resolução de conflitos; reflexões sobre como não incentivar os litígios previdenciários; o papel do Poder Judiciário no crescente processo de transferência de responsabilidade na judicialização dos conflitos; a captura do mecanismo de consulta pública na ANAC; patrimônio imaterial, consumo e tutela difusa da fauna na Constituição Federal de 1988; impenhorabilidade do bem de família; abordagem formal e material sobre a Lei nº 13.964/2019 (Pacote Anticrime); a defesa do patrimônio cultural internacional e o caso do canhão El Cristiano; humanização como pilar da inovação para geração de valor público no Poder Judiciário; avaliação de políticas públicas do Judiciário: sistema socioeducativo brasileiro em tempos da pandemia de Covid-19; a (in)transmissibilidade das «declarações testemunhais anteriores» na perspectiva da psicologia do testemunho; o Caso Pinheiro: exemplo de uso adequado de métodos de resolução de conflitos em macrolitígios; gestão processual no mandado de segurança; a tutela dos direitos indígenas no controle concentrado de constitucionalidade; o sistema de precedentes e o déficit convencional brasileiro; o consentimento no tratamento dos dados pessoais. Pela primeira vez, a revista publica um artigo em língua inglesa, intitulado “Access to education as one of the manifestations of access to justice in its dimension of social inclusion”.

A Justiça Federal em Pernambuco está de parabéns mais uma vez pela continuidade e evolução da sua revista jurídica. O Conselho Editorial só tem a agradecer à Direção do Foro, pelo apoio de sempre, e aos servidores que colaboraram para a concretização do trabalho.

Como de costume, desejamos que a leitura possa produzir reflexões aptas ao avanço do conhecimento jurídico em nossa região e em nosso país.

Frederico Augusto Leopoldino Koehler

Juiz Federal Diretor do Conselho Editorial